



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Termo Aditivo nº 01010/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO**, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ E MANOEL ALVES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **CÂMARA DE VEREADORES**, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho – Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.628.523/0001-40, representado neste ato pelo Presidente da Câmara o **GILSON CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado nesta cidade de Tamandaré - PE, sito na Rua Nova Campina, 83, Centro, Tamandaré/PE, portador da cédula de identidade RG nº **4.407.677 SSP-PE**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **735.460.384-87** e de outro lado, a Manoel Alves de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia, estabelecida a Rua Letácio Montenegro, nº 161, 1º andar, Centro, Palmares/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.794.3760001-00, neste ato representada pelo Sr. Manoel Alves de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Dr. Gerônimo Borba, nº 182, Modelo, Palmares/PE, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 3.501.697 SSP/PE e CPF nº. 556.539.524-00 doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, do **CONVITE Nº. 002/2021**, e os termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento particular, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência até 31 de março de 2023, a contar de 01 de abril de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 09 de abril de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 09 de abril de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a todo o ato assistiram.

Tamandaré -PE, 30 de março de 2022.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS

NOME: Ana Consuelo Xavier de Paiva  
RG Nº Secretária Geral  
CPF: 415.031.044-00

NOME: Leonardo V. de Almeida  
RG Nº Secretário  
CPF: 372.681.194-20

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE  
CNPJ - 01.628.523/0001-40  
Fone/fax 081.3676-2760